

RELATÓRIO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA **MENSTRUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Este relatório contém a descrição das atividades realizadas durante a implementação do Programa de Combate à Violência Doméstica desenvolvido pelo Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, com o apoio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em comunidades carentes de Curitiba, região metropolitana e litoral.

SUMÁRIO

1. PROBLEMÁTICA	3
1.1 Pobreza Menstrual	3
1.2 Violência Doméstica	4
2. SÍNTESE DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	5
3. O PROJETO PILOTO E A VIABILIDADE DO PROGRAMA	6
4. TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM A CEVID DO TJPR	7
5. DOAÇÕES RECEBIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	8
6. COMUNIDADES ATENDIDAS	9
6.1 Ocupação Nova Guaporé	10
6.2 Parolin	11
6.3 Vila Zumbi	11
6.4 Vila Osternack	12
6.5 Vila Pantanal	12
6.6 Uberaba	13
6.7 Guarituba	13
6.8 Jardim Weisópolis	14
6.9 Capão da Imbuia	14
6.10 Comunidades Indígenas	15
6.10.1 Casa de Passagem Indígena de Curitiba	15
6.10.2 Comunidade Indígena Kuaray Haxa e Guata Porã	15
6.11 Almirante Tamandaré.....	16
7. AÇÕES REALIZADAS	16
7.1 Ocupação Nova Guaporé	16
7.2 Parolin	17
7.3 Vila Zumbi	18
7.4 Vila Osternack	19
7.5 Vila Pantanal	20
7.6 Uberaba	21
7.7 Guarituba	22
7.8 Jardim Weisópolis	23
7.9 Capão da Imbuia	26
7.10 Comunidades Indígenas	28
7.10.1 Comunidade Indígena Kaingang – Casa de Passagem	28
7.10.2 Comunidade Indígena Kuaray Haxa e Guata Porã	29
7.11 Fazenda Rio Grande	30
7.12 Almirante Tamandaré	32
8. ADVOCACY	31
9. NÚMEROS DO PROGRAMA	32
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

RELATÓRIO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DESENVOLVIDO PELO GRUPO ELOS INVISÍVEIS

RESUMO

Este relatório contém a descrição das atividades realizadas durante a implementação do Programa de Combate à Violência Doméstica desenvolvido pelo Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, com o apoio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em comunidades carentes de Curitiba, região metropolitana e litoral.

Além da apresentação do programa desenvolvido, este relatório contém a discriminação das atividades realizadas, a indicação das comunidades atendidas, número de beneficiários e fotografias das ações realizadas durante os anos de 2021 e 2022.

1. PROBLEMÁTICA

1.1 POBREZA MENSTRUAL

A pobreza menstrual refere-se à falta de acesso a produtos para manter uma higiene adequada no período da menstruação, e está relacionado, geralmente, à hipossuficiência financeira e situação de vulnerabilidade em contextos urbanos e rurais, falta de saneamento básico e à falta de conhecimento mínimo sobre o corpo.

De acordo com o estudo “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio e mais de 4 milhões não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas.

As meninas brasileiras também estão sob situação de grande vulnerabilidade envolvendo outros serviços básicos que são essenciais para garantir a dignidade menstrual: **900 mil** não têm acesso a água canalizada em seus domicílios e **6,5 milhões** vivem em casas sem ligação à rede de esgoto.

O fenômeno é afetado por outras variáveis envolvendo a desigualdade racial, social e de renda. Uma família com maior situação de vulnerabilidade e renda menor tende a dedicar uma fração menor de seu orçamento para itens de higiene menstrual, uma vez que a prioridade é a alimentação.

De acordo com o estudo, a chance de uma menina negra não possuir acesso a banheiros é quase três vezes a chance de encontrarmos uma menina branca nas mesmas condições. Além disso, enquanto cerca de 24% das meninas brancas residem em locais avaliados como não tendo serviços de esgotamento sanitário, quase 37% das meninas negras vivem nessas condições.

Esse cenário reflete negligência e falta de acesso a direitos, gerando, além de exclusão social, o desencadeamento de doenças, apresentando-se como fatores de estigma e discriminação.

A ausência de condições sanitárias mínimas para que as pessoas possam gerenciar sua menstruação é uma violação de direitos humanos e uma condição que distancia o país do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 3, relacionado à saúde e ao bem-estar, segundo relatório

do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) sobre o tema.

Por isso, é urgente discutir meios de garantir a saúde menstrual, com a construção de políticas públicas eficazes, com a distribuição gratuita de absorventes, com uma educação abrangente para que as meninas também conheçam seu corpo e o que acontece com ele durante o ciclo menstrual.

É essencial também que essas mulheres tenham acesso a informações corretas sobre o tema, além de condições dignas de higiene, e que a discussão seja feita abertamente na sociedade para impulsionar melhorias.

1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 e da nota técnica “Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19 – ed. 3, ambos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹, indicam que, em um comparativo entre os dados de 2019 e 2020, o registro de casos de violência doméstica diminuiu.

No primeiro semestre de 2020, houve uma redução de 9,9% nos registros de lesão corporal dolosa, de 15,8% nos de ameaças e de 22,9% nos estupros e estupros de vulneráveis em todo o país.

À primeira vista, esses indicativos contrariam a preocupação da ONU Mulheres acerca do aumento de casos de violência doméstica, porque afinal apresentam uma melhora dos índices. Sob essa ótica, a violência doméstica aparenta não ser um problema agravado pela pandemia, mas sim atenuado.

Sucedo, contudo, que não é exatamente essa a realidade fática.

A leitura dos dados, se realizada em conjunto com o cenário real que se apresenta nos lares brasileiros durante a pandemia, indica que, muito embora os índices formais de registros tenham reduzido, houve um aumento dos fatos ilícitos e uma diminuição apenas nos registros.

Cenário que se mostra preocupante, pois mulheres diariamente estão sendo vítimas de toda sorte de abusos e não estão tendo condições e apoio para noticiar tais fatos.

Explica-se.

Um caso de violência doméstica configura à vítima grandes obstáculos para a realização da denúncia. No contexto do primeiro semestre de 2020, a elevada presença do agressor aumenta profundamente o medo da vítima realizar uma ligação denunciando e diminui intensamente a possibilidade dela se dirigir a uma delegacia.

E nessa perspectiva, ressalta-se que grande parte dos crimes analisados dependem da presença da vítima na Delegacia de Polícia para a instauração do inquérito. Com a exceção do feminicídio: o único deles que se registrou aumento no Brasil.

¹Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>

Assim, o que se observa, na verdade, é a redução do registro dos crimes, que necessitam a presença da vítima para o boletim de ocorrência. Inclusive, no caso específico de estupro, ainda se exige exame pericial, elevando demasiadamente os obstáculos, sendo, desse modo, o crime que mais registrou queda.

É cediço que não basta a ligação para que se inicie um processo, havendo muitos trâmites burocráticos que impedem o acesso ao Judiciário de maneira pronta e efetiva.

Com isso, tem-se que a diminuição do registro dos casos representa, em verdade, a dificuldade de a vítima acessar a justiça e não a redução real dos casos de violência doméstica.

E todo esse cenário de falta de amparo jurídico, resulta, em última análise, na redução de Medidas Protetivas de Urgência concedidas e o aumento da impunidade dos agressores e se apresenta ainda mais assustador quando se analisado no contexto de comunidades carentes de Curitiba e região, pois são locais em que a discussão sobre o tema é vedada e os termos da Lei Maria da Penha não são aplicados.

Infelizmente, a violência doméstica é uma realidade que deve ser enfrentada, inclusive no âmbito das classes menos favorecidas.

É urgente o desenvolvimento de projetos no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, principalmente no contexto de comunidades carentes. Também é importante a realização de ações (ainda que silenciosas), no sentido de demonstrar que essas mulheres não estão sozinhas e que órgãos públicos e privados, em conjunto com a sociedade e o terceiro setor, tem ciência acerca do problema e estão trabalhando para um efetivo amparo dessas vítimas.

2. SÍNTESE DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O programa de combate à pobreza menstrual e violência doméstica, idealizado por Viviane de Souza Vicentin e implementado pelo Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, prevê a realização de ações de cunho assistencial e informacional no atendimento de mulheres em situação de rua e residentes em comunidades carentes de Curitiba, região metropolitana e litoral, cujo diagnóstico social já existe e a situação de pobreza menstrual e índices elevados de crimes de violência doméstica são identificados.

Através de uma atuação integrada de órgãos públicos, órgãos privados e voluntariado, o projeto prevê a realização de palestras, rodas de conversas e orientação jurídica à mulheres em situação de vulnerabilidade, a distribuição de material gráfico informativo sobre temas relevantes sobre a mulher, além da distribuição de kits de higiene, contendo itens como absorventes, papel higiênico e outros necessários para uma rotina de higiene adequada.

O objetivo do programa é trazer à baila o tema e destacar a importância, não só de políticas públicas, mas de ações coordenadas por órgãos públicos e privados, para o enfrentamento da situação de pobreza menstrual e de violência doméstica. É preciso ofertar às mulheres periféricas acesso a itens de higiene e informação, como meios de garantir segurança e saúde menstrual, contribuindo para o enfrentamento desses fatores de estigma e discriminação.

Basicamente, o projeto visa a prevenção de doenças, o fortalecimento da igualdade de gênero, a garantia de dignidade às mulheres carentes, incentivo à realização de denúncias, estreitamento de vínculos com o Poder Judiciário e principalmente a redução dos índices de criminalidade envolvendo questões de gênero.

O baixo custo de implementação, o reflexo imediato nos índices oficiais e na qualidade de vida das beneficiadas são os diferenciais do programa.

3. O PROJETO PILOTO E A VIABILIDADE DO PROGRAMA

O projeto-piloto foi implementado na Ocupação Nova Guaporé 2, em Curitiba, em maio de 2021 (ver item 7.1 do Relatório).

A ação experimental contemplou 180 (cento e oitenta) mulheres, que receberam kits de higiene – contendo lingerie, papel higiênico, pasta de dente, escova de dente e sabonete –, informativos sobre rotinas de higiene e um folder com os canais de denúncias caso estejam sendo vítimas de violência doméstica.

Frise-se que a distribuição dos informativos sobre violência doméstica ocorreu de forma discreta e sigilosa (foram grampeados nos pacotes de calcinhas), a fim de evitar restrições à abordagem do tema – que, em muitos locais, é vedada – e para que as mulheres recebessem o seu conteúdo sem o conhecimento dos seus agressores.



4. TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM A COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – CEVID DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Grupo Elos Invisíveis, após o desenvolvimento da ação experimental e comprovação da viabilidade do programa proposto, celebrou um Termo de Cooperação com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, deferido nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6926979 - P-GP-FP

SEI/TJPR Nº 0085825-18.2021.8.16.6000
SEI/DOC Nº 6926979

I. Trata-se de expediente autuado pela CEVID em razão da proposta apresentada pelo Grupo de Voluntários Elos Invisíveis visando a realização de parceria com este Tribunal de Justiça para o desenvolvimento de ações de prevenção e combate à pobreza menstrual e violência doméstica, nas comunidades carentes de Curitiba e região.

II. A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, adotou providências relativas à produção de material gráfico com a temática relacionada à violência contra a mulher e pobreza menstrual.

III. No que tange à arrecadação de produtos de higiene o Departamento de Comunicação e Cerimonial sugeriu, doc. 6906442, a realização da campanha no ano de 2022, haja vista que atualmente estão ativas as campanhas de dia das crianças e de doação de sangue e que ainda está prevista para o corrente ano a campanha de natal, apontando *que uma campanha de grande porte para arrecadação de materiais teria maior efetividade no próximo ano.*

Ao final, destacou que caso o grupo Elos Invisíveis opte por criar campanha de arrecadação antes de campanha interna no TJPR, este Departamento se disponibiliza para realização de divulgações necessárias.

IV. Dessa forma, comunique-se a CEVID sobre as informações prestadas pelo DCC para ciência e providências que entender pertinentes junto ao Grupo de Voluntários Elos Invisíveis sobre a arrecadação de itens de higiene.

Curitiba, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

A parceria celebrada foi um importante passo na ampliação do programa que, ultrapassando a meta inicial de 1.000 (mil) mulheres atendidas, atingiu, durante os anos de 2021 e 2022, a marca de aproximadamente **2.450 (duas mil quatrocentos e cinquenta) mulheres** em situação de vulnerabilidade social atendidas, moradoras de 11 (onze) comunidades carentes de Curitiba, região metropolitana e litoral.

5. DOAÇÕES RECEBIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

No dia 08 de março de 2022, o Tribunal de Justiça do Paraná lançou, em parceria com o Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, a Campanha em Prol da Saúde da Mulher, com o objetivo de arrecadar absorventes e itens de higiene pessoal, como lenços umedecidos e sabonetes, destinados às Campanhas de Combate à Pobreza Menstrual e Violência doméstica. Diversos pontos de arrecadação foram instalados em fóruns e nas sedes do Tribunal de Justiça em Curitiba.

A campanha foi um sucesso e conseguiu arrecadar mais de 5,7 mil absorventes e itens de higiene pessoal.

Os materiais arrecadados foram entregues para o grupo de voluntários Elos Invisíveis em ato solene² realizado em abril de 2022.



Os voluntários do Grupo Elos Invisíveis realizaram mutirões para a montagem dos kits com itens de higiene adquiridos com a verba arrecadada através de financiamentos coletivos e itens doados pelo Tribunal

² Acesso em: https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IK1/content/campanha-do-tjpr-em-prol-da-saude-da-mulher-arrecada-mais-de-5-mil-absorventes/18319

de Justiça do Paraná e por instituições parceiras, a exemplo do coletivo PASS Social que doou 1.000 (mil) rolos de papel higiênico e o Grupo Aquecendo Corações que doou 300 (trezentos) pacotes de absorventes.



6. COMUNIDADES ATENDIDAS E INDICADORES SOCIAIS

O Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, no desenvolvimento do Programa de Combate à Pobreza Menstrual e Violência Doméstica, nos anos de 2021 e 2022, atendeu as seguintes comunidades:

6.1 OCUPAÇÃO NOVA GUAPORÉ (BAIRRO CAMPO COMPRIDO, EM CURITIBA)

A ocupação Nova Guaporé 2 está localizada no bairro Campo Comprido, em Curitiba, desde outubro de 2020. O núcleo informal urbano ganhou destaque na mídia e ganhou corpo com a desocupação – sem aviso prévio e sob forte aparato da Polícia Militar – de aproximadamente 300 (trezentas) famílias da Ocupação Nova Guaporé 1, localizada na Cidade Industrial de Curitiba, cuja população migrou, às vésperas do Natal de 2020, para o local.

Em pouco tempo a ocupação se organizou e passou a atender os novos moradores. Embora a ocupação tenha duas cozinhas comunitárias, que servem café, almoço, café da tarde e jantar para as famílias, a estrutura das casas é bastante precária, sendo muitas delas de lona, papelão e madeiras.

Não há banheiro em todos os barracos e os três únicos sanitários identificados não apresentam condições de higiene adequadas.





6.2 PAROLIN (CURITIBA)

O Parolin é um bairro com muitos contrastes sociais, junto às mansões e casarões luxuosos, há casebres, barracos e muita pobreza. A Vila Parolin atravessa (Curitiba inicia no Parolin e vai até o CIC), formando um imenso corredor de contrastes.

A comunidade está em processo de urbanização, ainda em curso e apresenta uma grande população em situação de rua e usuários de entorpecentes que se aglomeram nas proximidades do rio Belém. O bairro, no ano de 2020, ficou entre os cinco bairros mais violentos de Curitiba, segundo o Relatório Estatístico da Secretaria de Segurança Pública.



6.3 VILA ZUMBI (BAIRRO MAUÁ, EM COLOMBO)

A Vila Zumbi, em Colombo teve origem em meados de fevereiro de 1990, época em que se consolidou a primeira ocupação dos terrenos de turfa, às margens do Rio Palmital e da BR 116. É uma ocupação, que vem passando por um processo de regularização fundiária, com uma população de aproximadamente 15 mil habitantes. Trata-se de uma das comunidades mais violentas do País e a responsável por 10% (dez por cento) de toda a criminalidade do Município de Colombo.



6.4

VILA

OSTERNACK

(BAIRRO SÍTIO CERCADO, EM CURITIBA)

A Vila Osternack é um loteamento pertencente ao Bairro Sítio Cercado no município de Curitiba, que figura como um dos mais violentos do Paraná.

A comunidade é urbanizada, possui água encanada e luz elétrica. As casas são simples e aglomeradas em terrenos ocupados irregularmente ou adquiridos em programas de habitação popular. Parte da população vive da coleta de recicláveis, o que influencia na baixa renda per capita da população.

O local conta com escolas e posto de saúde e linhas de ônibus. O bairro, no ano de 2020, ocupou a lista dos cinco bairros mais violentos de Curitiba, segundo o Relatório Estatístico da Secretaria de Segurança Pública³ do Paraná.



6.5 VILA PANTANAL (ALTO BOQUEIRÃO, EM CURITIBA)

³https://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/relatorio_mortes_pr_jan_dez_2020_1_0.pdf

A Vila Pantanal está localizada no Alto Boqueirão, em Curitiba. No local, moram aproximadamente 770 famílias, muitas em áreas com risco de alagamentos e enchentes. É uma ocupação irregular que surgiu em meados dos anos 80 e, atualmente, está passando por um processo de regularização fundiária. O Alto Boqueirão, no ano de 2020, figurou na lista dos cinco bairros mais violentos de Curitiba, segundo o Relatório Estatístico da Secretaria de Segurança Pública⁴.



6.6 UBERABA (CURITIBA)

O bairro Uberaba tem um complexo de favelas marcadas pelo alto índice de criminalidade. A área é dividida – imaginariamente pela Avenida das Torres – entre Uberaba de Baixo e Uberaba de Cima.

O bairro sedia a Escola Municipal Rachel Mader Gonçalves, em uma região bastante conflituosa e palco de enfrentamento de organizações criminosas.



6.7 GUARITIUBA (PIRAQUARA)

⁴https://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/relatorio_mortes_pr_jan_dez_2020_1_0.pdf

O Guarituba, em Pinhais, é uma das maiores ocupações irregulares do Estado do Paraná que está passando por uma regularização fundiária com subsídios federais. Está situada em uma área de mananciais. O bairro sedia a Escola Estadual Ivonete Martins.



6.8 JARDIM WEISÓPOLIS (PINHAIS)

O bairro Jardim Weisópolis está localizado em Pinhais. É o maior bairro do município em extensão e tem uma população de mais de 17 mil pessoas. É uma região de muitos contrastes sociais. A população que habita o bairro nas proximidades do Rio Iraí sofre frequentemente com alagamentos do rio devido ao nível elevado de poluição.

O bairro sedia a Escola Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco.



6.9 CAPÃO DA IMBUIA

Limítrofe de Pinhais, o bairro Capão da Imbuia é situado em Curitiba. O bairro sedia a Organização Rede Esperança, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes em bairros de Curitiba, de Piraquara e Pinhais.



6.10 COMUNIDADES INDÍGENAS

6.10.1 CASA DE PASSAGEM INDÍGENA (CURITIBA)

Além das comunidades descritas acima, o Grupo Elos Invisíveis atendeu famílias indígenas que estavam sendo obrigadas a dormir nas ruas de Curitiba desde março de 2020, quando a Casa de Passagem Indígena foi fechada.

Essa situação se agravou e levou dezenas de indígenas a acamparem ao lado da sede da prefeitura, em dezembro de 2021, como forma de protesto.



Após intensa mobilização e pressão da população indígena, apoiada por movimentos populares e entidades, a Prefeitura de Curitiba, em dezembro de 2021, disponibilizou um imóvel temporário aos indígenas que estão de passagem pela capital do Paraná.

O imóvel está situado na rua Rockefeller, número 1177, no bairro Rebouças, e tem capacidade para até 200 indígenas, que vivem no local em extrema situação de vulnerabilidade. O movimento pela reabertura da casa de passagem foi coordenado por mulheres indígenas do povo Kaingang.

6.10.2 COMUNIDADE INDÍGENA KUARAY HAXA E GUATA PORÃ

A aldeia indígena Kuaray Haxa, que significa raio de sol em guarani, está localizada na divisa de Antonina e Guaraqueçaba. Como a área da Kuaray Haxa faz parte, atualmente, da Reserva Biológica Bom Jesus (REBIO Bom Jesus), as famílias não podem plantar na terra. Hoje, são seis famílias, cerca de 30 pessoas, que lutam pela permanência na região. Há uma ação que discute a continuidade da Aldeia Kuaray Haxa na área.

Por sua vez, a comunidade indígena Kuaray Guata-porã está localizada em Guaraqueçaba. Atualmente, aproximadamente 100 indígenas vivem na Cerco Grande. Recentemente, foi aprovada a construção de um posto de saúde para o atendimento da população.

6.11 ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARQUE SÃO JORGE

Almirante Tamandaré é um município da Região Metropolitana de Curitiba, cuja população estimada em 2020 era de 120 041 habitantes conforme dados do IBGE. Está a uma altitude de 950 metros acima do nível do mar.

O ouro e sua exploração estão relacionados ao desenvolvimento deste município, que foi desmembrado de Colombo com o nome de Timoneira em 28 de outubro de 1947. Em 24 de março de 1956 houve a reintegração de seu antigo e tradicional nome de Almirante Tamandaré através da Lei Estadual nº 2.644, em homenagem ao Marquês de Tamandaré, almirante e patrono da Marinha do Brasil. Entre seus potenciais, encontra-se a atividade extrativa mineradora, com cerca de 20 indústrias de cal e calcário situadas próximo à Rodovia dos Minérios (PR-092). Possui, também, quatro fontes produtoras de água mineral que são engarrafadas e comercializadas. Criado através da Lei Estadual nº 2, de 28 de outubro de 1947, e instalado em 6 de novembro do mesmo ano, teve seu território desmembrado de Colombo.



7. AÇÕES REALIZADAS

7.1 OCUPAÇÃO NOVA GUAPORÉ 2 (CAMPO COMPRIDO, EM CURITIBA)

No dia 01 de maio de 2021, **180 (cento e oitenta) mulheres** foram atendidas na Comunidade Nova Guaporé 2, no bairro Campo Comprido, na sede da Associação de Moradores. As participantes do evento também receberam kits de higiene e informativos sobre violência doméstica.





7.2 PAROLIN (CURITIBA)

Nos dias 08 de maio de 2021, 10 de maio de 2021, 24 de junho de 2021 e 05 de julho de 2021 foram distribuídos kits de higiene para **200 mulheres** em situação de rua e residentes do Bairro Parolin, durante ações assistenciais desenvolvidas nas ruas da região. As participantes receberam kits de higiene e informativos sobre violência doméstica.



**7.3
ZUMBI**



VILA

COLOMBO)

No dia 02 de **(setenta) mulheres** roda de conversa na sede na Vila Zumbi, em participantes do evento kits de higiene e violência doméstica.



(BAIRRO MAUÁ, EM

maio de 2021, **70** participaram de uma da Sociedade Crescer, Colombo. As também receberam informativos sobre



7.4

VILA OSTERNACK (SÍTIO CERCADO, EM CURITIBA)

Em 30 de outubro de 2021, **300 (trezentas) mulheres** participaram de duas rodas de conversas sobre violência doméstica e pobreza menstrual, realizadas na sede do Instituto Bene, na Vila Osternack, em

Curitiba. As participantes do evento também receberam roupas, kits de higiene e informativos sobre violência doméstica e dignidade menstrual.





7.5 VILA PANTANAL
BOQUEIRÃO, EM CURITIBA)

(ALTO

Em 28 de maio de 2022, **100 (cem) mulheres** participaram de uma roda de conversa sobre violência doméstica e pobreza menstrual, realizadas na sede da Escola Municipal Jornalista Alves da Cruz, na Vila Pantanal, Alto Boqueirão, em Curitiba.





7.6 UBERABA (CURITIBA)

No dia 30 de junho de 2022, a direção da Escola Municipal Rachel Mader Gonçalves, situada no Bairro Uberaba, recebeu um lote de kits de higiene para atender **100 (cem) adolescentes** em situação de vulnerabilidade social.



7.7 GUARITUBA (PIRAQUARA)

No dia 02.07.2022, **aproximadamente 500 (quinhentas) mulheres** participaram de 4 rodas de conversas e palestras, realizadas na sede da Escola Estadual Ivonete Martins, durante ação desenvolvida em conjunto com o coletivo Menstruo, Marmita Solidária, Instituto Eleven e Insanos Moto Clube.



Além das rodas de conversas, o evento contou com distribuição de roupas, cortes de cabelo, massagens, palestras sobre pobreza menstrual, violência doméstica e cidadania, além da distribuição de 500 (quinhentas) refeições elaboradas pela Chef de Cozinha Livia Santin.





7.8 JARDIM WEISÓPOLIS (PINHAIS)

Em 27 de agosto de 2022, **aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas** participaram de 4 rodas de conversas e palestras, realizadas na sede da Escola Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, no bairro Weisópolis, em Pinhais, durante ação desenvolvida em conjunto com o coletivo Menstruô, Marmita Solidária, Instituto Eleven e Insanos Moto Clube.

Além das 4 rodas de conversas com homens e mulheres, o evento contou com distribuição de roupas, cortes de cabelo, massagens, palestras sobre pobreza menstrual, violência doméstica e cidadania, além da distribuição de 500 (quinhentas) refeições elaboradas pela Chef de Cozinha Livia Santin, com o auxílio do curso de gastronomia da UniCesumar.







7.9 CAPÃO DA IMBUIA (CURITIBA)

Em 27 de julho de 2022, a Instituição Rede Esperança, localizada no bairro Capão da Imbuia, em Curitiba, recebeu a doação de kits de higiene que foram distribuídos para **100 (cem) mulheres** estudantes da instituição e da comunidade local. A visita foi acompanhada pelo vereador Dalton Borba, autor do projeto de lei de erradicação da pobreza menstrual em Curitiba.



7.10.1 COMUNIDADE INDÍGENA KAINGANG – CASA DE PASSAGEM INDÍGENA DE CURITIBA

No dia 28.12.2021, o movimento social pela criação da Casa de Passagem Indígena recebeu kits de higiene, que foram distribuídos para **100 (cem) mulheres** indígenas, que estavam acampadas na Praça Nossa Senhora de Salete, no Centro Cívico. Além disso, o acampamento recebeu um contêiner com banheiros, para a realização de higiene pessoal, cedido pelo Instituto Victória Nahon ao Grupo de Voluntários Elos Invisíveis.



Em



26.06.2022, a liderança da Casa de Passagem indígena, localizada no bairro Rebouças, recebeu mais um lote de kits de higiene, que foram distribuídos para **100 (cem) mulheres indígenas** que estavam residindo temporariamente no local.



7.10.2 COMUNIDADE INDÍGENA KUARAY HAXA E GUATA PORÃ – ALDEIAS INDÍGENAS DO LITORAL DO PARANÁ

Durante o mês de julho de 2022, através da colaboração do Projeto Origem, aproximadamente **100 mulheres indígenas** de diversas aldeias, dentre elas a Kuaray Haxa (Antonina e Guaraqueçaba) e Guata Porã (Guaraqueçaba), receberam kits de higiene e alimentos.





7.11 FAZENDA RIO GRANDE – MÃES DE CRIANÇAS ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

No 07 de maio de 2022, durante a realização de um café para mães de crianças especiais, na cidade de Fazenda Rio Grande, aproximadamente **100 mulheres** receberam kits de higiene e informativos sobre violência doméstica. O evento foi realizado pelo Elos Invisíveis em parceria com Linda Franco, mobilizadora social e ativista da Adrenoleucodistrofia e fundadora do Projeto Família ALD Brasil.





7.12 ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARQUE SÃO JORGE

Em 03 de dezembro de 2022, **aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas** participaram de uma roda de conversas e uma palestra, realizadas na sede do Colégio Estadual Papa João Paulo I, no bairro Parque São Jorge, em Almirante Tamandaré, durante ação desenvolvida em conjunto com os coletivos Menstruô, Marmita Solidária, Instituto Eleven e Insanos Moto Clube.

Além da palestra e da roda de conversa com homens e mulheres, o evento contou com distribuição de roupas, massagens, palestras sobre pobreza menstrual, violência doméstica e cidadania, além da distribuição de 420 (quatrocentos e vinte) refeições elaboradas pela Chef de Cozinha Lívia Santin, com o auxílio do curso de gastronomia da UniCesumar.

A realização do evento contou com o apoio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná, que autorizou a participação de órgãos públicos, como o Detran e Fomento Paraná, dentre outros.

Esteve presente no evento o Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná, Rogério Carboni.







8. ADVOCACY

Além das ações realizadas em comunidades carentes de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, o Grupo Elos Invisíveis participou ativamente do processo de proposta e aprovação de projetos de leis municipais com o objetivo de criar diretrizes para que pessoas que menstruam e estão em situação de vulnerabilidade social.

A atuação se deu através de um processo de advocacy, que nada mais é do que um processo de reivindicação de direitos que tem por objetivo influir na formulação e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população, ampliando a participação e representatividade principalmente de grupos excluídos de processos políticos.

Assim, embora dialogando com atores políticos, a atuação do Grupo Elos Invisíveis se manteve apartidária.

8.1 CURITIBA

O Grupo Elos Invisíveis acompanhou o processo de proposta e aprovação do projeto de lei municipal (Curitiba), apresentado pelo vereador Dalton Borba, com o objetivo de criar diretrizes para que pessoas que menstruam e estão em situação de vulnerabilidade social tenham acesso garantido a absorventes ou coletores menstruais, diminuindo os riscos à saúde da população.

No dia 16 de setembro de 2022, a coordenadora do Grupo Elos Invisíveis, Viviane S. Vicentin, acompanhou a audiência pública realizada na Câmara de Vereadores sobre a questão da dignidade menstrual e, no dia 27 de agosto de 2022, esteve em reunião com lideranças de movimentos sociais e políticos para apresentar o cenário de pobreza menstrual que assola as comunidades carentes do Município e as ações desenvolvidas para modificação do cenário.



A lei ordinária nº 16.059/2022⁵ que institui uma política pública municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, como estratégia de promoção à saúde no município, foi aprovada em dois turnos pela Câmara de Vereadores⁶ e sancionada pelo prefeito Rafael Greca, no dia 29 de setembro de 2022⁷.

8.2 FAZENDA RIO GRANDE

O Grupo Elos Invisíveis também acompanhou o processo de proposta e aprovação do projeto de lei municipal (Fazenda Rio Grande), apresentado pelo vereador Renan Gabriel Wozniack, com o objetivo de garantir acesso a absorventes ou coletores menstruais, diminuindo os riscos à saúde da população mais vulnerável.

No dia 24 de julho de 2021, a coordenadora do Grupo Elos Invisíveis, Viviane S. Vicentin, esteve em reunião com o vereador e sua equipe para apresentar o cenário de pobreza menstrual que assola as comunidades carentes e as ações desenvolvidas pelo coletivo para modificação do cenário.

⁵Disponível em: <http://leismunicipa.is/01c5t>

⁶Disponível em: <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/cmc-confirma-politica-de-combate-e-erradicacao-da-pobreza-menstrual>

⁷Disponível em: <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/sancionada-lei-que-indica-distribuicao-de-absorventes-nas-escolas-de-curitiba>



A lei ordinária nº 1.499/2021⁸ que institui uma política pública municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, como estratégia de promoção à saúde no município, foi aprovada em dois turnos pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito no dia 9 de novembro de 2021.

9. NÚMEROS DO PROGRAMA

Em síntese do necessário, no período entre maio de 2021 a dezembro de 2022, o programa de Combate à Pobreza Menstrual e Violência Doméstica, desenvolvido pelo Grupo elos Invisíveis atendeu aproximadamente **3.050 (três mil e cinquenta) mulheres** em situação de vulnerabilidade social, entre indígenas, pessoas em situação de rua e residentes em 12 (doze) comunidades carentes de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral.

O programa foi desenvolvido em **7 (sete) comunidades carentes de Curitiba** (Ocupação Nova Guaporé 2; Parolin; Vila Osternack; Vila Pantanal; Uberaba; Capão da Imbuia; Casa de Passagem Indígena); **5 (cinco) comunidades carentes de municípios da região metropolitana** (Almirante Tamandaré. Pinhais, Piraquara, Colombo e Fazenda Rio Grande) e em **02 (duas) aldeias indígenas de 02 (dois) municípios do litoral** (Antonina e Guaraqueçaba).

Ao total foram arrecadados **7.535 (sete mil quinhentos e trinta e cinco) itens de higiene**, distribuídos em **2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) kits**, entregues durante a realização de **13 (treze) rodas de conversas** e **5 (cinco) palestras**.

Aproximadamente **4.100 informativos sobre violência doméstica** e **1.200 folders sobre pobreza menstrual** – cedidos em parte pela CEVID do TJPR – foram distribuídos durante a realização das ações.

⁸Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_23_9_10112021143418.pdf

Além do auxílio do Tribunal de Justiça do Estado na arrecadação de doações e custeio do material gráfico, a implementação do programa contou com a mobilização de **35 (trinta e cinco) voluntários**, com o apoio de **cinco escolas da rede pública** (Escola Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco; Escola Estadual Ivonete Martins; Escola Municipal Rachel Mader Gonçalves e Escola Municipal Jornalista Alves da Cruz e Escola Estadual João Paulo I) e **11 (onze) organizações não governamentais e movimentos sociais** (Projeto Origem; Sociedade Crescer; Instituto Bene; Rede Esperança; PAAS Social; coletivo Menstruô; coletivo Aquecendo Corações; Marmita Solidária; Instituto Eleven; Projeto Família ALD Brasil e Insanos Moto Clube).

Por fim, o programa contemplou a **mobilização social para a aprovação do projeto de lei municipal**, na Câmara de Vereadores de Curitiba, de autoria do vereador Professor Dalton Borba, **aprovado com o objetivo de criar diretrizes para que pessoas que menstruam e estão em situação de vulnerabilidade** social tenham acesso garantido a absorventes ou coletores menstruais, diminuindo os riscos à saúde da população.

Os registros contidos no presente relatório são de autoria dos fotógrafos Luís Pedruco, Juan Schenome, Viviane S. Vicentin e Carlos Savzyn, que voluntariamente acompanharam a execução do projeto.

Além das ações realizadas em comunidades carentes de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, o Grupo Elos Invisíveis participou ativamente do processo de proposta e aprovação de **2 (dois) projetos de leis municipais** com o objetivo de criar diretrizes para que pessoas que menstruam e estão em situação de vulnerabilidade social.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de ações desenvolvidas pelo Grupo de Voluntários Elos Invisíveis, com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e de instituições do terceiro setor, faz parte de um movimento que pretende levar para comunidades carentes a educação em direitos básicos, a conscientização, o fomento de denúncias e, principalmente, a pacificação social para evitar conflitos e a prática de crimes de gênero, notadamente aqueles praticados no âmbito doméstico.

Basicamente, as ações realizadas foram simbólicas e serviram para trazer à tona um problema que, para ser resolvido, exige uma mudança sistemática, estrutural e efetiva do nosso sistema de poder e também da mentalidade da sociedade sobre as questões abordadas.

Essas mudanças envolvem notadamente o engajamento do Poder Judiciário no sentido de assegurar a inter-relação da estrutura judicial com os seus reais destinatários (a população), desembaraçando alguns obstáculos burocráticos e facilitando essa comunicação com medidas de maior acessibilidade, a exemplo das ações desenvolvidas no presente programa.

Assim, partindo da premissa de que a tarefa do Judiciário vai além do processamento de demandas, alcançando também a difusão do conhecimento sobre formas de prevenção e resolução de conflitos, é possível afirmar que o desenvolvimento do programa de combate à pobreza menstrual e à violência doméstica nas comunidades carentes de Curitiba, região metropolitana e litoral, foi um importante passo na democratização do conhecimento, na aproximação com a população e principalmente para a modificação do cenário de pobreza menstrual e violência doméstica apresentado nos locais atendidos.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Viviane de Souza Vicentin
Coordenadora do Grupo Elos Invisíveis